

Rio faz manifestações no “apagão” do Judiciário Federal

Categoria para serviços de vários foros para pressionar aprovação do PL 6.613, sem emendas

Nem mesmo o frio e o dia cinzento foram capazes de tirar o ânimo dos servidores do Judiciário Federal no Rio, no dia 4 de agosto. Seguindo orientação da Fenajufe, a categoria promoveu um “apagão” em serviços de vários foros da Justiça com o objetivo de manter a mobilização em defesa da aprovação do PL 6.613/2009, sem emendas. As atividades ocorreram na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), nos foros da avenida Rio Branco e da avenida Venezuela; na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na Presidente Wilson; no Tribunal Regional Federal (TRF), na rua do Acre; e no Tribunal

Regional do Trabalho (TRT), da rua do Lavradio. Pela manhã, diversas varas da SJRJ ficaram fechadas, em sinal de protesto.

“A ideia deste dia de mobilização é mostrar para as autoridades envolvidas que a categoria está mobilizada. A qualquer tempo em que os servidores do Judiciário Federal percebam que a aprovação do PL 6.613 não esteja sendo encaminhada como prometido, a categoria pode deflagar uma greve por tempo indeterminado”, explicou o diretor do Sisejufe Moisés Leite.

Leia mais sobre o “Apagão” e negociação do PL 6.613 na página 3



LEIA TAMBÉM

Ampliada marca Dia Nacional de Mobilização da categoria para 2 de setembro

Página 2

Entenda as mudanças na contribuição previdenciária de aposentados

Página 4

Presidência do TRE não recebe Núcleo das Pessoas com Deficiência

Página 5

Servidores dos cartórios do TRE continuam sem acesso à internet

Página 5

Sisejufe comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana

O Núcleo de Gênero e Raça do sindicato realizou em 29 de julho a palestra “A visibilidade da mulher negra e a relação de trabalho” que contou a participação da juíza do TJ da Bahia, Luislinda Dias de Valois Santos, primeira magistrada negra do Brasil. O foco da discussão foi a desigualdade de oportunidades observada entre mulheres negras e brancas no mercado de trabalho. Na palestra, a magistrada destacou que os negros são maioria em situações de trabalho precário, principalmente as mulheres negras, em decorrência de terem menos acesso à educação e às oportunidades. **Página 8**



Foto: Nando Neves

Participação: Servidores, estudantes, representantes de entidades do movimento negro, e militantes assistiram à palestra



Se a PEC estivesse valendo, juízes afastados não seriam beneficiados com pagamento de salários

PEC 89 CNJ “pune” ministro do STJ e ex-vice-presidente do TRF com aposentadoria por interesse público

Se a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 89/2003, que acaba com a aposentadoria por interesse público como punição de magistrados que cometeram graves irregularidade, estivesse em vigor, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo Medina e o ex-vice-presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, José Eduardo Carneira Alvim, não seriam beneficiados com afastamento e pagamento da remuneração integral após 35 anos de

contribuição. O benefício é previsto na Constituição e na Lei Orgânica da Magistratura de 1965.

Os dois continuarão a receber proventos proporcionais ao tempo de serviço, entre R\$ 25 mil e R\$ 26 mil por mês. Eles foram punidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 3 de agosto. A PEC foi aprovada em 7 de julho deste ano, em segunda votação no Senado, recebendo 52 votos favoráveis e nenhum contrário.

Medina acabou condenado

pelo CNJ, por unanimidade, por participação em esquema de venda de sentença judicial em favor a bicheiros e donos de bingos. Alvim também recebeu a pena de aposentadoria compulsória, por também ser acusado de fazer parte do esquema. Ele responde penalmente no Supremo Tribunal Federal (STF) por formação de quadrilha e corrupção passiva. Os dois foram apontados por investigações da Polícia Federal, que culminaram no início de 2007 na Operação Furacão (Hurricane).

A PEC também prevê a possibilidade de perda de cargo do juiz ou do membro do Ministério Público, após decisão de dois terços dos componentes do tribunal ou conselho a que estiver vinculado. Para entrar em vigor precisa ser votada e aprovada pela Câmara dos Deputados, sem a necessidade de sanção presidencial.

Modificação urgente

Entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) defendem uma modificação

urgente na lei para que juízes punidos com a aposentadoria compulsória não tenham direito à remuneração, já que, em lugar de servir como punição aos magistrados que cometem graves irregularidades, funciona como verdadeiro prêmio.

A provação da PEC também conta com o apoio da direção do Sisejufe. Na avaliação da diretoria do sindicato, é preciso acabar com o corporativismo dos juízes.

* Da Redação.

Ampliada aprova Dia Nacional de Mobilização em 2 de setembro

Servidores do Judiciário Federal de vários estados reafirmaram em 1º de agosto, na Reunião Ampliada da Fenajufe, a posição já definida em encontros anteriores, de que os sindicatos devem continuar as mobilizações com a categoria visando a aprovação do PL 6.613/2009, sem emendas. Após amplo debate, foi

aprovado que a luta deve ser a defesa da aprovação do PL 6.613 da forma como foi enviado ao Congresso. O encontro também definiu calendário, de atividades: reunião da Diretoria Executiva da Fenajufe em 24 de agosto; indicativo de rodada nacional de assembleias de 25 a 27 de agosto nos estados; e Dia Nacional de Mobilização em

2 de setembro. Os delegados aprovaram ainda indicativo de retomada da greve por tempo indeterminado na 1ª quinzena de setembro.

Participaram da reunião 126 servidores, entre delegados e observadores, representando 26 sindicatos filiados à federação. O Rio de Janeiro enviou 11 delegados eleitos em assembleia

no dia 29 de julho, na porta da Justiça Federal Rio Branco. Todos os delegados do Rio votaram pela aprovação do PL 6.6613 na íntegra, sem emendas.

Também ficou decidido, que logo após a aprovação do PCS, a Fenajufe e os sindicatos de base, entre eles o Sisejufe, retomarão o debate sobre a carreira, oportunidade em que também

serão discutidas alternativas de estrutura e remuneração, como o subsídio. As intervenções também lembraram que na ampliada do dia 10 de julho, os servidores presentes rejeitaram as emendas apresentadas ao PL 6.613 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Imprensa Sisejufe e Fenajufe.

Contraponto

SISEJUFÉ: Filiado à FENAJUFÉ e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Angelo Canzi Neto, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, João Souza da Cunha, José Fonseca dos Santos, Leonardo Mendes Peres, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcelo Costa Neres, Marcio Loureiro Cotta, Marcos André Leite Pereira, Maria Cristina de Paiva Ribeiro, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Og Carramilho Barbosa, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Valter Nogueira Alves, Vera Lúcia Pinheiro dos Santos e Willians Faustino de Alvarenga.
ASSESSORIA POLÍTICA: Márcia Bauer.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Tatiana Lima (estagiária de Jornalismo) – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff
DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro – **EDIÇÃO:** Max Leone.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado.
8,6 mil exemplares.
Gráfica e Editora
Minister

Atos e assembleias marcam o dia do “apagão” no Judiciário no Rio

Revisão Salarial Vários sindicatos filiados à Fenajufe promoveram um Dia Nacional de Lutas

Tatiana Lima*
e Max Leone*

O “apagão” no Rio foi marcado por atos e assembleias. Na sede do TRE, na Presidente Wilson, por exemplo, os servidores mesmo pressionados pela grande demanda de trabalho, em decorrência do calendário eleitoral, participaram da paralisação das 14h às 16h. “Estou aqui porque considero uma forma legítima dos servidores lutarem pelo aumento, principalmente porque o governo está enrolando a categoria desde 2009”, opinou Paulo Cortes, técnico judiciário do tribunal.

Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), da avenida Rio Branco, a servidora Celina Brum também manifestou apoio à manutenção da mobilização dos funcionários. “Esse é um momento para renascer a luta pela aprovação do PCS. É a oportunidade de retornarmos a discussão sobre nossa carreira e defender o nosso reajuste”, justificou. Lá, os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e Valter Nogueira Alves percorreram as varas para convocar os funcionários a aderirem ao “apagão”. Ponciano ressaltou que de forma alguma os sindicatos vão abrir mão de direitos conquistados no atual processo

de negociação do PCS 4. “Mais de 70% da categoria vai perder se o PL 6.613 não for aprovado na íntegra”, afirmou.

No Foro da Venezuela, no TRF e no TRT, da Lavradio, também foram realizados atos e assembleias. Informes sobre a negociação do acordo orçamentário entre a federação e o governo foram passados aos manifestantes, além de como está a tramitação do PL 6.613 no Congresso. “Precisamos permanecer mobilizados, pois qualquer conquista só dependerá da nossa luta”, afirmou o diretor do sindicato Willians Faustino de Alvarenga, na Lavradio.

Outros estados

O “apagão” também aconteceu em outros estados. Vários sindicatos filiados à Fenajufe promoveram um Dia Nacional de Lutas com paralisações, atos públicos e outros tipos de mobilização, com as atividades concentradas nos TREs em função do calendário eleitoral. Em alguns lugares, os servidores cruzaram os braços durante 24 horas. Em outros, aconteceram paralisações parciais, como atos públicos e atividades nos locais de trabalho. O objetivo é fazer o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar



Roberto Ponciano: “Os sindicatos não vão abrir mão de direitos conquistados com a luta dos servidores”

Peluso, cumprir o que prometeu: enviar o orçamento do Judiciário para a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), até o dia 13 de agosto, contemplando o pleito de reajuste dos servidores de 54,6%, em média.

De acordo com a direção do Sisejufe, depois que a peça orçamentária for para a SOF, ainda será necessário ser aprovada pelo Executivo e, portanto, poderá receber ou não cortes. No momento, o acordo é para que o projeto seja encaminhado sem alterações, contemplando o aumento médio de 54,6%. Nos próximos dias será confirmado o envio da LOA2011 do Judiciário.

Então, o Sisejufe verificará se não haverá corte no orçamento por parte do governo. Até o dia 31 de agosto a proposta de orçamento geral da União

Até o dia 31 de agosto a proposta de orçamento geral da União deve ser encaminhada para o Congresso, que será avaliada na Comissão Mista de Orçamento

deve ser encaminhada para o Congresso, que será avaliada na Comissão Mista de Orçamento. Cumprido este prazo, a Fenajufe e os sindicatos farão pressão junto ao relator do PCS 4 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), deputado federal Ricardo Berzoini (PT-SP).

Em reunião com a direção do Sindjufe-BA, o diretor de Gestão de Pessoas do STF, Amarildo Vieira, informou no dia 3 de agosto que o tribunal já teria encaminhado ao Ministério do Planejamento e à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) ofício cobran-

do resposta sobre pedido de aumento do orçamento do Judiciário Federal para 2011. Segundo o Sindicato da Bahia, o pedido incluía a previsão de reajuste em janeiro e julho, para implementar 50% do total do PCS 4. De acordo com o Sindjufe-BA, Amarildo informou também que teria encaminhado um outro documento ao Planejamento solicitando a inclusão do valor correspondente ao PL 319/2007, que garante o adicional de qualificação aos servidores técnicos judiciários.

*Da Redação, com informações da Fenajufe e do Sindjufe-BA.

Fenajufe recebe ofício sobre inclusão do PCS na LOA

Leonor Costa*

A Fenajufe recebeu no dia 5 de agosto, ofício do diretor geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Alcides Diniz, informando sobre pedido encaminhado ao Ministério do Planejamento e à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) de inclusão dos valores referentes à implementação do PL 6.613/2009 na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011 e de 2012. Além do ofício, o diretor do STF também enviou à federação o documento, endereçado ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, assinado pelo presidente do STF, Cezar Peluso.

No pedido, Peluso informa ao ministério que os valores apresentados estão dispostos para implementação do referido Plano em quatro parcelas semestrais, sucessivas e cumulativas, iniciando-se em 1º de janeiro de 2011, sendo cada uma delas correspondente a 25% do valor global estimado para o projeto de lei. Ou seja, nesse documento o STF oficializa sua proposta de implementação do PCS em quatro parcelas, conforme já havia sinalizado à Fenajufe.

No mesmo pedido enviado a Paulo Bernardo, o presidente do STF explica que “diante disso,

solicito à Vossa Excelência que determine inclusão, no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011, dos valores referentes às duas primeiras parcelas do Plano, a serem implementadas no próximo exercício. Solicito, ainda, que idêntico procedimento seja adotado oportunamente em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012”.

Ao final do documento, para reforçar a legitimidade da reivindicação dos servidores pela aprovação da revisão salarial, Peluso resalta que “a recomposição salarial constante do referido projeto de lei, além de

aprimorar as políticas e diretrizes estabelecidas para a gestão de pessoas, almeja solucionar os principais problemas relacionados à questão remuneratória dos integrantes das carreiras judiciárias, cuja estrutura se mostra defasada em relação a outras carreiras públicas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU)”. Para exemplificar essas distorções entre as carreiras citadas, o STF encaminhou junto com o documento uma tabela comparativa.

A federação resalta que mesmo com oficialização da inclu-

são no orçamento, a categoria precisa continuar mobilizada, uma vez que a vitória ainda não está garantida. A meta é garantir a aprovação do PCS antes das eleições.

Audiência pública - O relator do PL 6.613 na CFT, deputado Ricardo Berzoini (PT-S), apresentou pedido de audiência pública na comissão para discutir o projeto. Ainda não há data para marcada. Pediu informações ao STF sobre o impacto das emendas feitas ao PL.

*Imprensa Fenajufe.

Contribuição de aposentados e pensionistas: entenda as mudanças previstas pela PEC 555

Aposentados Aprovação deve ser atribuída à força da mobilização dos servidores inativos

Rudi Cassel*

Para reverter etapa inaceitável da reforma da previdência, a Proposta de Emenda Constitucional 555, de 2006 (PEC 555/2006), em sua fase atual, prevê alterações no parágrafo 21 do Artigo 40 da Constituição da República, bem como no Artigo 4º da Emenda Constitucional 41/2003 (EC 41/2003), modificando a fórmula de cobrança previdenciária sobre os proventos e as pensões de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social. Há dois grandes regimes previdenciários no Brasil, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e o regime próprio de previdência social (RPPS), administrado pela União e demais entes federativos.

Ao RPPS estão vinculados os servidores estatutários, leia-se: servidores que não são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas por regimes jurídicos específicos criados por lei, a exemplo da Lei 8.112/1990. No âmbito do RGPS previsto no Artigo 201, o Artigo 195, inciso II, da Constituição impede a incidência previdenciária sobre os rendimentos de aposentados e pensionistas.

Em relação ao RPPS, essa era a realidade até a vigência da EC 41/2003, que passou a prever a tributação no parágrafo 18



do Artigo 40, com as ressalvas de base de cálculo do parágrafo 1, estendendo essa previsão aos que se encontravam na condição de aposentados ou pensionistas à época da publicação da emenda.

Em rigor, por força da combinação de previsões específicas do RPPS com a aplicação subsidiária das garantias do RGPS, houve evidente violação ao direito adquirido de aposentados e pensionistas que ingressaram nessa condição antes da EC 41/2003, porém o Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu a nova tributação também aos antigos, posição que se consolidou no julgamento de ações diretas de inconstitucionalidade movidas contra a reforma.

Como alternativa restou a alteração da emenda constitucional por nova emenda, missão cumprida pela redação original

da PEC 555/2006, que previa a revogação do Artigo 4º da EC 41/2003 e, consequentemente, a extinção imediata do ônus aplicado aos inativos e pensionistas que estavam nessa condição ou adquiriram o direito antes da cobrança.

Substitutivo aprovado

Note-se que na redação atual, em substitutivo aprovado em 14 de julho de 2010 pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, a proposta sofreu alterações para prever o seguinte:

- (a) aposentados por invalidez permanente não deverão contribuir;
- (b) a partir dos 60 anos de idade, todos os aposentados e pensionistas terão reduzida a alíquota de contribuição em 20% ao ano, até sua completa

extinção aos 65 anos de idade;

(c) aposentados e pensionistas que adquiriram o direito antes da EC 41/2003 também terão reduzida em 20% a contribuição em questão, incidente sobre o que exceder ao teto de benefício do RGPS, até sua extinção aos 65 anos de idade;

(d) aplicação imediata das novas regras, vedando-se efeitos retroativos.

Em resumo, não se atingiu a situação ideal anterior à EC 41/2003, mas se reduziu gradativamente o desconto até seu desaparecimento aos 65 anos de idade, independentemente da época em que houve a aposentadoria ou a instituição da pensão. Também se afastou a possibilidade de incidir o desconto sobre aposentadorias por invalidez permanente, modalidade de benefício mais prejudicada com a emenda de 2003.

Por outro lado, a PEC 555 não resgata critérios como paridade e integralidade, ou seja: as aposentadorias por invalidez permanente posteriores à EC 41 continuam calculadas sem integralidade (média remuneratória das 80% maiores remunerações desde 1994) e sem paridade (perdem os efeitos dos novos planos de carreira e são corrigidas apenas pelos reajustes do RGPS); essas perdas também atingem aposentadorias que não observarem as regras de transição e as pensões concedidas após a malsinada Emenda 41.

Não obstante, a PEC 555 representa considerável avanço, que deve ser atribuído à formidável conjugação de forças de aposentados e pensionistas de todo o País, reunidos em associações e sindicatos que souberam obter a vitória em momento importante para o futuro previdenciário do servidor público, quando novas emendas ameaçam nublar ainda mais o horizonte.

Agora, a PEC 555 aguarda inclusão na ordem do dia do Plenário da Câmara, para depois rumar ao Senado; espera-se dos legisladores a sensibilidade necessária para observar que a aposentadoria digna é requisito indispensável para a manutenção de servidores dedicados, sem os quais não há Estado ou cidadania.

*Advogado e assessor jurídico do Sisejufe.

CSJT autoriza reajuste do auxílio-alimentação e auxílio-creche na Justiça do Trabalho

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) autorizou o aumento dos valores do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar (auxílio-creche) na Justiça do Trabalho para o exercício de 2011. A partir de janeiro do ano que vem, o auxílio-alimentação passará de R\$ 590 para R\$ 630 e a assistência pré-escolar de R\$ 280 para R\$ 400. Segundo o CSJT, o objetivo é equiparar os valores dos benefícios no Poder Judiciário da União e uniformizá-los em âmbito nacional.

O CSJT informou às administrações dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) que, no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, estão previstos os reajustes dos valores atuais do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar. O auxílio-alimentação é devido a todos os servidores ativos e a assistência auxílio-creche é quem tem filho na escola até o mês em que complete seis anos de idade. Os dois auxílios são isentos da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda.

Novos Horários de atendimento do Departamento Jurídico

Os horários de atendimento são divididos entre as duas áreas:

Administrativa

– às terças pela tarde (14h às 19h) e às quintas pela manhã (8h até 13h);

Cível

– às segundas pela manhã (9h à 13h) e às quartas pela tarde (14h às 18h).

Atenção

É necessário agendar com antecedência no telefone (21) 2215.2443 com Simone.

As consultas com o Departamento Jurídico serão feitas somente com a prévia marcação de horário, excetuando-se os casos que demandem urgência como, por exemplo, os que estejam com prazo correndo.

Presidência do TRE mostra descaso em relação à acessibilidade de urnas

Deficientes Há dois anos diretores do Sisejufe aguardam boa vontade do tribunal para marcar reunião

Max Leone*

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) tem demonstrado verdadeiro descaso com as pessoas deficientes. Desde 2008, o Núcleo das Pessoas com Deficiência do Sisejufe tenta agendar reunião com o presidente do tribunal e não consegue. De acordo com o diretor do sindicato Ricardo de Azevedo Soares, coordenador do núcleo, pelo menos três ofícios foram encaminhados com a solicitação. O primeiro foi feito antes ainda das eleições municipais de 2008. Segundo o dirigente, o objetivo é tratar de assuntos relacionados não apenas aos servidores do TRE, como também abordar questões que afetam diretamente cidadãos com deficiência, entre

elas a melhor acessibilidade das urnas eletrônicas.

“Queremos discutir essa questão. A ideia é melhorar a acessibilidade das urnas. Reivindicamos que todas as urnas tenham o dispositivo sonoro para que o cego possa confirmar que seu voto foi dado realmente ao candidato que ele escolheu”, explica o diretor. “Mas até hoje não tivemos a confirmação do encontro. Consideramos um desrespeito, um total descaso, mais ainda que isso, uma afronta à Constituição Federal, pois desde 25 de agosto do ano passado, a questão possui contornos constitucionais com a entrada em vigor da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a qual o Brasil é signatário desde 2007. Não se trata mais de um

ato de bondade ou apenas e tão somente de caridade, mas de um dever constitucional. Estamos fartos de pedir por acessibilidade; agora, temos a Constituição ao nosso lado”, afirma o diretor.

O dirigente lembra que atualmente um pequeno contingente de urnas possui o dispositivo funcionando. Ele diz que, com a liberação do som, ao digitar o número do candidato, o eleitor cego poderá ouvir uma gravação repetindo a numeração e o nome do político escolhido. Isso trará mais segurança ao eleitor. E para que todo mundo na seção eleitoral não ouça em quem ele votou, o deficiente visual poderá usar fone de ouvido. Uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determina que o dispositivo sonoro deve ser utilizado nas urnas eletrônicas.

“O próprio eleitor pode levar o seu fone, para não ter que compartilhá-lo, até por uma questão de saúde. Por que todas as urnas não têm o dispositivo sonoro, tendo em vista que algumas têm? A reunião serviria para dirimir essas dúvidas”, questiona.

A demora da presidência em



Foto: Henri Figueiredo

Ricardo de Azevedo Soares: total descaso da Presidência do TRE

receber o Núcleo das Pessoas com Deficiência do Sisejufe para o coordenador do setor não tem justificativa. Segundo ele, o tribunal sempre aparece com uma desculpa em relação aos ofícios do sindicato.

“No primeiro, que demos entrada em 15 de maio de 2008, pediram para sermos mais específicos, para que colocássemos no papel o que realmente queríamos discutir com a presidência”, lembra

Ricardo de Azevedo Soares, ressaltando que o documento foi assinado em conjunto com a Associação dos Ex-Alunos do Instituto Benjamin Constant.

“Já que não somos recebidos pela Presidência do TRE fluminense, nosso próximo passo é o TSE em Brasília e faremos isso em conjunto com a nossa federação”, posiciona o diretor.

* Da Redação.



Apesar de resolução, servidores dos cartórios do TRE continuam com limitações de acesso à internet

Max Leone*

Apesar da publicação da Resolução 747/2010, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Nametala Jorge, que libera o acesso dos servidores do tribunal à internet, ainda existe situações de restrições do uso da rede de computadores. A maioria das reclamações parte dos funcionários lotados nos cartórios eleitorais do estado. Segundo o diretor do Sisejufe João Mac-Cormick, os servidores



Foto: Henri Figueiredo

João Mac-Cormick: servidores continuam sem acesso à internet

da sede do TRE tem acesso liberado à internet.

“Já o pessoal dos cartórios continua limitado. O acesso à in-

ternet ainda não é amplo, continuamos sendo discriminados em relação à sede. Esperamos que a liberação seja da mesma forma

para todos os servidores”, afirma.

O dirigente sindical fez testes com várias páginas de notícias de interesse dos trabalhadores e não obteve êxito no acesso. Pela Resolução 747, “está disponível o acesso, pelos usuários das redes dos cartórios eleitorais, aos sítios eletrônicos com domínios ‘.jus.br’, ‘.gov.br’ e ‘.org.br’, à página ‘correios.com.br’, bem como a conexão à internet do correio eletrônico conforme disposto na resolução”.

No aviso aos servidores do tribunal (GP 26/2010), de

26 de julho, o presidente do TRE informa ainda que “oportunamente, a Secretaria de Tecnologia da Informação publicará aviso com as disposições concernentes à política de utilização dessas ferramentas”.

Tribunais de outros estados já haviam liberado o acesso à internet a seus servidores. A reivindicação partiu da Fenajufe que há pelo menos três anos insiste na revogação de uma determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que coibia a consulta à grande rede.

* Da Redação.

Aplicando Chomsky à estratégia do medo pregada pelo subsídio

Opinião O medo não é aliado dos trabalhadores!

O linguista estadunidense Noam Chomsky elaborou a lista das “10 estratégias de manipulação” através da mídia. E parece que os defensores do subsídio a tem aplicado

Versão modificada
por Roberto Ponciano*

1 A ESTRATÉGIA DA DISTRAÇÃO

O elemento primordial do controle social é a estratégia da distração que consiste em desviar a atenção dos servidores dos problemas importantes e das mudanças decididas pelas elites políticas e econômicas, mediante a técnica do dilúvio ou inundações de contínuas distrações e de informações insignificantes (os factoides criados pelo subsídio contra os sindicatos que desviam a atenção da perda de direitos que a proposta implica).

A estratégia da distração é igualmente indispensável para impedir ao público de interessar-se pelos conhecimentos essenciais, na área da política, da economia, das mudanças na carreira. “Manter a atenção dos servidores distraída, longe dos verdadeiros problemas sociais ou da perda dos seus direitos, cativada por temas sem importância real. Manter o público ocupado, ocupado, ocupado, sem nenhum tempo para pensar; de volta à granja como os outros animais (citação do texto ‘Armas silenciosas para guerras tranquilas’)”.

2 CRIAR PROBLEMAS, DEPOIS OFERECER SOLUÇÕES

Este método também é chamado “problema-reação-solução”. Cria-se um problema, uma “situação” prevista para causar certa reação no público, a fim de que este seja o mandante das medidas que se desejam fazer aceitar.

O problema criado pela comissão pró-subsídio seria uma pseudo não aceitação orçamentária, com o subsídio sendo a solução para este falso problema.

Por exemplo: deixar que se

desenvolva ou se intensifique o preconceito contra os sindicatos e a desconfiança contra suas lideranças a fim de que os servidores sejam favoráveis a uma atuação orquestrada contra a direção e o organismo sindical. Também: apostar na crise para fazer aceitar como um mal necessário o retrocesso dos direitos sociais (previsto no subsídio) e o consequente desmantelamento dos serviços públicos, tendo em vista o estreitamento da carreira.

3 A ESTRATÉGIA DA GRADAÇÃO

Para fazer com que se aceite uma medida inaceitável, basta aplicá-la gradativamente, a conta-gotas, por anos consecutivos. É dessa maneira que condições socioeconômicas radicalmente novas (neoliberalismo) foram impostas durante as décadas de 1980 e 1990: Estado mínimo, privatizações, precariedade, flexibilidade, desemprego em massa, salários que já não asseguram ingressos decentes, tantas mudanças que haveriam provocado uma revolução se tivessem sido aplicadas de uma só vez. O subsídio era uma delas, e foi aplicada por Bresser Pereira na eferescência das perdas do governo Fegacê.

4 A ESTRATÉGIA DO DEFERIDO

Outra maneira de se fazer aceitar uma decisão impopular é a de apresentá-la como sendo “dolorosa e necessária”, obtendo a aceitação pública, no momento, para uma aplicação futura. É mais fácil aceitar um sacrifício futuro do que um sacrifício imediato. Primeiro, porque o esforço não é empregado imediatamente. Em seguida, porque o público, a massa, têm sempre a tendência a esperar ingenuamente que “tudo irá melhorar amanhã” e



Foto: Henri Figueiredo

Passeata 22 de setembro de 2009: sindicato mobiliza e organiza a categoria

que o sacrifício exigido poderá ser evitado. Isto dá mais tempo ao público para acostumar-se com a ideia de mudança e de aceitá-la com resignação quando chegue o momento. O subsídio é assim, temos que sacrificar nossos direitos porque segundo seus defensores, é impossível lutar para mantê-los.

5 DIRIGIR-SE AO TRABALHADOR COMO CRIANÇAS DE BAIXA IDADE

A maioria da publicidade dirigida ao grande público utiliza discurso, argumentos, personagens e entonação particularmente infantis, muitas vezes próximos à debilidade, como se o espectador fosse um menino

de baixa idade ou um deficiente mental. Quanto mais se intente buscar enganar ao espectador, mais se tende a adotar um tom infantilizante. Por quê?

Se você se dirige a uma pessoa como se ela tivesse 12 anos de idade ou menos, então, em razão da sugestibilidade, ela tenderá, com certa probabilidade, a uma resposta ou reação também desprovida de um sentido crítico como a de uma pessoa de 12 anos ou menos de idade (ver ‘Armas silenciosas para guerras tranquilas’). Assim são as argumentações na página da Comissão Pró-Subsídio, senso comum, simplificações grosseiras, mistificações. Por conta disto a reação fanática de muitos que

não conseguem visualizar a carreira de forma prolongada e o horror que é abrir mão de direitos adquiridos.

6 UTILIZAR O ASPECTO EMOCIONAL MUITO MAIS DO QUE A REFLEXÃO

Fazer uso do aspecto emocional é uma técnica clássica para causar um curto circuito na análise racional, e por fim ao sentido crítico dos indivíduos. Além do mais, a utilização do registro emocional permite abrir a porta de acesso ao inconsciente para implantar ou enxertar ideias, desejos, medos e temores, compulsões, ou induzir comportamentos... A Comissão Pró-Subsídio trabalha o tempo inteiro no subjetivo rejeitando a razão, porque efe-

tivamente, num debate tranquilo não tem como justificar a perda de direitos e o rebaixamento da carreira. Por conta disto, cria mentiras do tipo: se o subsídio for aceito o nosso PL será pago de uma vez só. Todos com um mínimo de reflexão sabem que isto é mentira, mas quem age só com o subjetivo aceita isto como uma verdade absoluta, quando a verdade é o extremo contrário, aceitar o subsídio é voltar à estaca zero e condenar o P.L 6.613 à rejeição do STF.

7 MANTER OS TRABALHADORES NA IGNORÂNCIA E ATRAVÉS DE UM DEBATE MEDÍOCRE

Fazer com que o trabalhador seja incapaz de compreender os métodos utilizados para seu controle e sua escravidão. O subsídio é uma forma de estancar a discussão de carreira e equalizar por baixo todo o trabalho do Judiciário, abrindo mão de absolutamente toda e qualquer diferenciação e até de lutas seculares dos trabalhadores, como a hora extra e o adicional noturno. “A qualidade do debate dada aos trabalhadores deve ser o mais pobre e medíocre possível e o menos democrático, resumindo-se ao debate virtual, sem o calor da vida coletiva das assembleias e das plenárias sindicais, de forma

que a distância da ignorância que paira sobre o próprio trabalho dos servidores a importância e a vicissitude de sua carreira não faça cair por terra uma proposta que só é boa para os patrões. Assim, fica impossível para os trabalhadores entender a dificuldade real que é negociar com o Governo e aprovar um projeto sem perda de direitos (ver ‘Armas silenciosas para guerras tranquilas’).”

8 ESTIMULAR OS TRABALHADORES A SER COMPLACENTES NA MEDIOCRIDADE E ATACAR AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

Ensinar aos trabalhadores a acharem que é moderno o fato de ser grosseiro nas atividades sindicais, vulgar e alienado politicamente... Uma atitude anti-sindical, de agressão às organizações dos trabalhadores, de desrespeito às suas instâncias e estímulo a descrença nas decisões é fundamental para que uma minoria que promove o retrocesso tencione para dar a impressão que são uma maioria. Trocar a luta real pela luta virtual, as assembleias e piquetes pelo e-mail e Orkut.

9 JOGAR A CULPA DO ATRASO DO PROJETO NOS SINDICATOS

Fazer o trabalhador acreditar que é o sindicato o



Mobilização: Servidores federais foram para as ruas lutar pela aprovação pelo PL 6.613

culpado pela sua própria desgraça, por causa da insuficiência de esforços ou de competência da direção, de falta de capacidade, ou de seus esforços. Assim, ao invés de rebelar-se contra o sistema econômico, lutar contra o Governo e ajudar o projeto a andar mais rápido, o trabalhador corrói sua confiança na organização sindical e a culpa, o que gera um estado de desorganização e descrença do qual um dos seus efeitos é a inibição da ação sindical já que a ligação da direção com base foi cortada. E, sem ação sindical não há como os trabalhadores obterem vitórias!

10 DIZER QUE CONHECE MAIS O PROJETO DO QUE OS SINDICATOS

Depois de uma luta de três anos pelo PL 6.613, negar que todos os avanços do projeto tenham se devido à luta dos trabalhadores organizados dentro dos sindicatos, fazendo pouco caso das plenárias, assembleias, greves, piquetes, congressos das entidades, que deram com suor e lágrimas formas ao projeto atual e que aprovou todos os projetos passados. Feito o trabalho completo, àqueles que começaram esta guerra anti-sindical esperam agora colher seus frutos.

Perda de direitos dos trabalhadores e descrença nas organizações criadas durante décadas e nascidas na oposição à ditadura e na criação do Estado Democrático de Direito. Eles podem conseguir seus objetivos, cabe a nós, trabalhadores organizados nas entidades sindicais barrar. Uma coisa é perder direitos derrotados por um governo neo-liberal. Outra coisa, bem pior, é perder nossos direitos porque não tivemos reflexão suficiente sobre o perigo que se aproxima.

* Diretor do Sisejufe.

E não dissemos nada...

Na era FDC, as tucanos estavam no poder mudaram a Constituição.

E não dissemos nada.

Fizeram a Reforma Administrativa,

Usurparam as gratificações e adicionais em geral, vantagem pecuniária individual, vantagens pessoais, comissões incorporadas, adicional por tempo de serviço (anuênias, triênios, quinquênios), adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, quintos, décimos, bienais

entre outros.

E dissemos que nada disso estava em nosso contracheque.

Retiraram alguns direitos constitucionais, adicional noturno, serviço extraordinário (hora extra), ações administrativas incorporadas e ações judiciais incorporadas.

O direito de querer justiça.

E dissemos que não era conosco pois poucos recebem isto.

Então criaram o subsídio.

Que seria a revolução da remuneração.

A panaceia da valorização.

Além de não dizer nada, éramos só vislumbração.

Depois continuaram detonando os direitos adquiridos, demitindo 80% dos servidores públicos por causa da falta de orçamento, do inchaço da máquina e “o meio está maior que o fim”.

E não dissemos nada. Depois diminuíram os salários, porque a economia não estava equilibrada, e como não havia garantia constitucional.

Continuamos sem dizer nada.

Depois voltamos para casa, pouca servidores existiam, sem salário, sem direitos...

Nada mais havia para fazer.

Casa? Que casa? Já estava hipotecada.

Só víamos a praça, a rua, a marquise.

Nada que a dignidade pudesse recordar com denodo.

Só nos restava nos organizarmos, e lutar para reconquistar os direitos perdidos.

Ai nos demos conta da importância dos sindicatos.*

Na primeira noite, eles se aproximam e colhem uma flor de nosso jardim.

E não dizemos nada.

Na segunda noite, já não se escondem, pisam as flores, matam nossa cão.

E não dizemos nada.

Até que um dia, o mais frágil deles, entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a lua, e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta.

E porque não dissemos nada, já não podemos dizer nada.

Maiakovski (Poeta russo “suicidado” durante o período stalinista.

Depois de Maiakovski...

Primeira levaram os negros

Mas não me importei com isso

Eu não era negro

Em seguida levaram alguns operários

Mas não me importei com isso

Eu também não era operário

Depois prenderam os miseráveis

Mas não me importei com isso

Porque eu não sou miserável

Depois agarraram uns desempregados

Mas como tenho meu emprego

Também não me importei

Agora estão me levando

Mas já é tarde.

Como eu não me importei com ninguém

Ninguém se importa comigo.

Bertold Brecht (1898-1956)

Um dia vieram e levaram meu vizinho que era judeu.

Como não sou judeu, não me incomadei.

No dia seguinte, vieram e levaram meu outro vizinho que era comunista.

Como não sou comunista, não me incomadei.

No terceiro dia vieram e levaram meu vizinho católico.

Como não sou católico, não me incomadei.

No quarto dia, vieram e me levaram; já não havia mais ninguém para reclamar...

(o da resistência aos nazistas) Martin Niemöller (1933 - símbolo

*Versão por João Mac-Cormick (trabalhador sindicalizado do Sisejufe-RJ e diretor sindical).

“As mulheres negras ainda têm menos acesso à educação e às oportunidades”

Gênero e Raça Palestra discute a tripla opressão sofrida pelas mulheres negras

Tatiana Lima*

A desigualdade de oportunidades observada entre mulheres negras e brancas no mercado de trabalho norteou a palestra “A visibilidade da mulher negra e a relação de trabalho”. O evento realizado dia 29 de julho, no auditório do Sisejufe contou com a participação da primeira magistrada negra do Brasil, a juíza do TJ da Bahia Luislinda Dias de Valois Santos. A palestra, organizada pelo Núcleo de Gênero e Raça do sindicato, marcou o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, comemorado dia 25 de julho.

“Esta data comemorativa foi criada há 18 anos, mas ainda hoje, é apenas simbólica, porque são as mulheres negras as mais afetadas pelas desigualdades na sociedade brasileira”, enfatizou a coordenadora do Núcleo de Gênero e Raça, Cristina Paiva, mediadora do evento.

Servidores, estudantes, representantes de entidades do movimento negro, e militantes de outros sindicatos ouviram atentamente a explanação da juíza, cuja experiência de vida pessoal e luta merecem destaque. “Sou muito séria nas minhas posições. Não posso vacilar, afinal sou negra, pobre, vim da periferia, sou divorciada e ainda sou rastafári”, brincou.

Durante a palestra, a magistrada destacou que os negros são maioria em situações de trabalho precário, principalmente as mulheres negras, em decorrência de terem menos acesso à educação e às oportunidades. Para a juíza, a educação é um dos fatores que impedem a mudança dessa situação vigente até hoje no Brasil.

“Existe uma sobreposição dos brancos em relação aos negros. Só quando a educação for de fato universal, teremos uma sociedade mais justa”, declarou. E concluiu: “É necessário refletir e discutir sobre as prioridades de políticas públicas”.

Teroria dos PPPs

A magistrada expôs a teoria e sua reflexão do que ela chama de corte social dos PPPs (pretos pobres periféricos). De acordo com Luislinda, “são os PPPs os mais atingidos por não terem acesso às políticas públicas. Eles só sentem o peso destas políticas quando se trata da segurança pública, aí sim, é destinada uma política a esta parcela da população”, o que caracteriza a criminalização da população preta pobre e periférica. “Os PPPs devem ter prioridades nas ações do Estado, dos educadores, dos magistrados, pois são os que mais sofreram ao longo da história”, completou.

Por isso, a juíza defende o sistema de cotas como política afirmativa necessária devido ao débito que a sociedade tem com as negras e os negros, minorias nas universidades em decorrência da dificuldade de acesso ao ensino. Ela citou seu exemplo. “Sempre priorizei a educação na minha vida. Mesmo assim, meu esforço tinha que ser maior em relação aos demais colegas, para que assim, eu pudesse chegar hoje ao patamar a que cheguei”, lembrou.

Na Alerj, o dia internacional também foi celebrado. Diplomas foram distribuídos a 22 mulheres de destaque no combate ao preconceito.

*Da Redação.

A juíza defende o sistema de cotas como política afirmativa necessária devido ao débito que a sociedade tem com as negras e os negros, minorias nas universidades



Luislinda Santos: “É necessário refletir e discutir as prioridades de políticas públicas”

“Vou ser juíza para te prender”

Ainda menina, a baiana de 68 anos, Luislinda Dias de Valois Santos, decidiu ser juíza num país de elite branca e preconceituosa. A motivação veio do professor de matemática. “Você não devia estar estudando, e sim cozinhando feijoada para branca!”, esbravejou o professor. A resposta veio rápida e em forma de sentença. “Vou ser juíza para te prender”, disse a menina de apenas 9 anos. Ainda hoje, 59 anos depois, os olhos da primeira juíza negra e de cabelo rastafári do Brasil se enchem de lágrimas ao lembrar da cena que definiu seu futuro.

Na escola, era a primeira da sala. Estudou teatro e filosofia. Em 1991 passou em primeiro lugar em um concurso nacional para a Advocacia Geral da União (AGU). Virou juíza em 1984 e até hoje, essa filha de Iansã – orixá do candomblé – não abre mão de suas guias do candomblé nas audiências. “Sofri muito preconceito por conta da religião que escolhi. Mas não deixo de usar minhas guias onde quer que esteja, seja nas atividades sociais e culturais ou nas audiências. Exijo respeito”, conta.

Em casa, Luislinda sempre

ensinou ao filho que ser negro é maravilhoso. No dia a dia, ela também educa a sociedade a aceitar as diferenças da beleza e da cultura de cada raça. Além de primeira juíza negra brasileira, Luislinda também foi a primeira a dar uma sentença tendo como base a Lei do Racismo. É autora do livro “O negro no século XXI”. A obra reúne artigos sobre temas variados como cultura, educação, políticas públicas, justiça social e religião. Todos mediados pela experiência negra no país pós-escravidão. No final do evento, a juíza deu autógrafos aos participantes.

Estudo do Ipea retrata condições de trabalho e educação precárias

Estudos recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) indicam a necessidade de políticas universais fortes para todos e um conjunto de políticas complementares e temporárias de ações afirmativas. Segundo o levantamento, a diferença nos rendimentos é consequência das desigualdades educacionais, da segregação de mulheres e negros em postos de trabalho e da própria discriminação. Com isso, em 2007, as mulheres negras ganhavam apenas 67% do que os homens negros recebiam e somente 34% do rendimento médio de homens

brancos. Enquanto isso, as mulheres brancas recebiam 62,3% do que ganhavam os homens do mesmo grupo racial. Além disso, a maior taxa de analfabetismo está entre as mulheres negras.

Conforme o levantamento, que tem como base indicadores da Pnad, do IBGE, a taxa de analfabetismo entre as mulheres negras na faixa de 15 anos, era de 13,7%, em 2007 contra 6,3% entre as mulheres brancas. Por isso, as mulheres negras ainda são o grupo que vivencia situações de trabalho mais precárias, tendo também a maior representação no trabalho doméstico – cerca de

21,4% da população – e no trabalho não remunerado, 15,4%. Além disso, elas também são o grupo com as menores proporções de carteira assinada, 23,3%.

O reflexo da falta de acesso à educação e oportunidade de trabalho fica ainda mais visível ao se comparar o índice da população brasileira, que saiu da linha de pobreza em 2008. De acordo com a pesquisa do IPEA, 20% da população branca se enquadrava abaixo da linha da pobreza. Entre os negros, esse percentual era mais do que o dobro: 41,7%.

